



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/016/SIURB/12/2017.

CONTRATO Nº 016/SIURB/12.

PROCESSO SEI N º 6022.2017/0000094-9.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL PRIVATIVA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA – CPCT DO TIPO PABX, COM TECNOLOGIA CPA – T DIGITAL – TDM/IP (HÍBRIDO – ANALÓGICO, DIGITAL E VOIP), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1) DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO;**
- 2) DOS RECURSOS FINANCEIROS;**
- 3) DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo **Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO**, Marcos Rodrigues Penido, adiante designada "**PREFEITURA**", e de outro lado, a empresa, **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.238.297/0001-89**, sediada na **Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, 300 – Jardim Paraíso, Resende – RJ**, neste ato representada pelos **Srs. Diretores, Giuseppe Forestiero**, portador do RG nº **13.023.683 SSP/SP** e do CPF nº **989.128.018-72** e **Rodrigo Rosário Cavalcante**, portador do RG nº **25.573.298-4 SSP/SP** e do CPF **283.646.158-66** e, a seguir denominada "**CONTRATADA**", resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico **Doc. SEI nº 2371202** e o despacho **Doc. SEI nº 2372560, retificado no Doc. SEI nº 2404552**, do Processo nº **6022.2017/0000094-9**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **016/SIURB/12**, na conformidade das seguintes Cláusulas:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS
E OBRAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **12 de março de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. O valor total da presente prorrogação para o ano de 2017 é de **R\$ 55.659,28 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)** mais o valor de **R\$ 13.674,17 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos)**, para o ano de 2018, sendo **P0 = R\$ 41.862,42 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, para o ano de 2017 e **P0 = R\$ 10.284,58 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, para o ano de 2018, bem como o reajuste para o ano de 2017 no valor de **R\$ 13.796,86 (treze mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos)** e para o ano de 2018 o reajuste de **R\$ 3.389,59 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**.
- 2.2. Para fazer frente as despesas do presente exercício, foi emitida a nota de empenho nº. **26.627 Doc SEI nº 2384866**, onerando a dotação orçamentária nº **22.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO CONTRATUAL

- 3.1. Fica acordado entre as partes contratantes que tão logo seja efetivada nova contratação de serviços, decorrente do novo procedimento licitatório que está sendo promovido pela PMSP, por intermédio da SMSO, o presente contrato será rescindido de pleno direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **016/SIURB/12** e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS
E OBRAS**

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, de de 2017.

**P R E F E I T U R A
MARCOS RODRIGUES PENIDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA
DE SERVIÇOS E OBRAS - SMSO**

**CONTRATADA
3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**

GIUSEPPE FORESTIERO
Diretor

RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE
Diretor

